



DECRETO Nº 136/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.882.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e dois mil reais), para atender à manutenção constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de junho 1915
DE Nº 10.388
UMUARAMA, 04 de Junho 1915
Caroline L. Jurete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 02/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	000	R\$ 1.882.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.882.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.882.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 136 DE 02/06/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 1.882.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.882.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.882.000,00